	ATO DO PRESIDENTE	Nº 030 / 12	Pág.: 1/3
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	Emissão: 24 / 07 / 2012	
		Validade: a determinar	

Rerratifica o Ato do Presidente 007/12.

MARCELO CARDINALE BRANCO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos X e XVIII, do Estatuto Social, **DETERMINA, a partir de 01/07/12**, a delimitação das novas divisas dos Departamentos de Engenharia de Campo – DECs, Butantã e Campo Limpo, pertencentes à área da Gerência de Engenharia de Tráfego 8 - GET 8, objetivando alocar a Av. Francisco Morato, em toda sua extensão, em um único departamento (DEC Butantã), favorecendo e otimizando as atividades e recursos operacionais e criando o corredor viário Francisco Morato / Eusébio Matoso / Rebouças / Consolação, ligando o Município de Taboão da Serra e adjacências ao centro da cidade de São Paulo, como segue:

1. Delimitação das divisas

1.1. DEC Butantã


Inicia-se na divisa do Município com Osasco; Av. Engenheiro Billings (exclusive); Av. Magalhães de Castro (exclusive); Marginal do rio Pinheiros (exclusive); Ponte do Morumbi (exclusive); Av. Morumbi; Rua Flavio Américo Maurano; Rua Francisco Tomaz de Carvalho; Av. Giovanni Gronchi (exclusive); Praça Roberto Gomes Pedrosa; Av. Jorge João Saad; Av. Prof. Francisco Morato (toda extensão) e divisa com o Município de Taboão da Serra.

1.2. DEC Campo Limpo


Inicia-se na Estrada de Embu Guaçu (exclusive); Estrada M' Boi Mirim (exclusive); Av. Guido Caloi (exclusive); Ponte Transamérica (exclusive); Av. Dr. Mario Villas Boas Rodrigues; Rua Adele; Rua Mario Lopes Leão (exclusive); Rua Dr. Antônio Bento (exclusive); Av. Santo Amaro (exclusive); Rua Verbo Divino (exclusive); Marginal do Rio Pinheiros (exclusive); Av. Morumbi (exclusive); Rua Flavio Américo Maurano (exclusive); Rua Francisco Tomaz de Carvalho (exclusive); Av. Giovanni Gronchi; Praça Roberto Gomes Pedrosa (exclusive); Av. Jorge João Saad (exclusive); Av. Prof. Francisco Morato (exclusive); Rua José Félix; Rua Padre Correia de Almeida e divisas com os Municípios de Taboão da Serra, Embu Guaçu e Itapeverica da Serra.

2. Relação das vias remanejadas do DEC Campo Limpo e incorporadas na área do DEC Butantã:

- **Av. Eliseu de Almeida** entre Av. Pirajussara e Av. Dep. Jacob Salvador Zveibil, ficando toda extensão no DEC Butantã;
- **Av. Pirajussara** entre Av. Eliseu de Almeida e o município de Taboão da Serra, ficando toda extensão no DEC Butantã;

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 030 / 12	Pág.: 2/3
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	Emissão: 24 / 07 / 2012	
		Validade: a determinar	

- **Av. Prof. Francisco Morato** entre o município de Taboão da Serra e Av. Dep. Jacob Salvador Zveibil, ficando toda extensão no DEC Butantã;
- Rua Levon Apovian;
- Rua Capivari da Mata;
- Rua Dr. Alexandre Marcondes Filho;
- Rua José da Ressurreição Vieira;
- Rua Tristão de Campos;
- Rua Santa Albina;
- Rua Laurindo Abel Brito;
- Rua Aguiar de Castro;
- Rua Rio Azul;
- Rua Mario Dias;
- Rua Cânio Rizzo;
- Av. do Imigrante Japonês;
- Rua Ketsuke Koza;
- Rua Tavares Vilela;
- Rua Nossa Senhora do Pilar;
- Rua Comendador Yamamoto;
- Rua Aurilândia;
- Rua Garcia Lorca;
- Rua Heitor dos Prazeres;
- Rua Coronel Otaviano da Silveira;
- Rua José Walter Seng;
- Rua Dr. Adolfo Melo Junior;
- Rua Atílio Regulo Arena;
- Rua 23 de Outubro;
- Av. Caminho do Engenho entre Av. Prof. Francisco Morato e Av. Pirajussara;
- Rua Itucumã;
- Rua Nossa Senhora do Perdão;
- Rua Santa Crescência;
- Rua Santa Eufrásia;
- Rua Padre Antonio Link;
- Rua Dr. Manuel Bonilha;
- Rua Senhor Bom Jesus dos Passos;
- Rua Nossa Senhora das Graças;
- Rua Nossa Senhora dos Navegantes;
- Rua Nossa Senhora do Monte Serrat;
- Av. Mons. Manfredo Leite;
- Rua Carlos de Mesquita;
- Rua Alfredo Mendes da Silva;
- Av. Dr. Guilherme Dumont Vilares entre Av. Prof. Francisco Morato e a Rua Alfredo Mendes da Silva;
- Rua Ernesto de Sena entre Av. Pirajussara e a Rua Alfredo Mendes da Silva;
- Rua Almirante Aristides Guilhem;

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 030 / 12	Pág.: 3/3
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	Emissão: 24 / 07 / 2012	
		Validade: a determinar	

- Rua Rafael Clark;
- Rua Coronel Cândido Bravo;
- Rua João Lucio Viana;
- Travessa Lagoa da Canoa;
- Travessa Carolina Dias de Figueiredo;
- Rua Bartolomeo Bandinelli;
- Rua Dr. Ivo Campos Marques;
- Rua Bartolo di Fredi;
- Rua Dr. Leopoldo da Silva;
- R. Dr. Roque de Lorenzo;
- Rua Comendador Assis Barros;
- Rua Ministro Edmundo Lins;
- Rua Raul Fonseca;
- Rua Dr. Artur Imbassai;
- Rua Comendador Chinnici;
- Rua Comendador Francisco;
- Rua Joaquim Darcas;
- Rua Maria Carolina Carteiro;
- Rua Jorge Utsumi;
- Rua Professor Arnaldo Amado Ferreira;
- Rua Tsutomi Suzuki;
- Rua Tavares Vilela;
- Rua João Papaterra Limongi;
- Rua Edmundo Gregorian;
- Rua Jurupité;
- Rua Cenobelino Serra;
- Rua General Macedo Costa;
- Rua Xavier de Carvalho;
- Rua Marechal Edgar de Oliveira;
- Rua João Rossini;
- Travessa Giuseppina Braguim;
- Rua Dr. Alexandre Marcondes Filho;
- Rua José da Ressurreição Vieira.

MARCELO CARDINALE BRANCO
Presidente

UO DE ORIGEM: SET / DO / CGP

(Original assinado no arquivo da INC)